



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3436

DE 28

DE SETEMBRO DE 1987.

Cria escolas multigraduadas no município de Jarú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001-001319 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Jarú/RO, as seguintes escolas multigraduadas:

- Antônio Francisco Lisboa - localizada na linha 605;
- Raimundo de Farias Brito - localizada na linha 660, gleba 96, lote 13;
- Carlos Gomes - localizada na linha 634, gleba 70, lote 153;
- João Ribeiro - localizada na linha 628, Km 112;
- Pixingúinha - localizada na linha 627;
- Cândido Portinari - localizada na linha 630, gleba 71;
- Prudente de Moraes - localizada no Travessão 06, gleba 28, lote 38;
- Tomás Antônio Gonzaga - localizada na linha 601, gleba 50, lote 31;
- Cesar Lattes - localizada na linha 605;

1405  
Prestado em Data 28/09/87

Esta escola matriculada no município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, pelas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Federal, e, no âmbito de competência do Processo nº 1033-00112, da Casa Civil, de 10 de setembro de 1987,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica criada, no município de Jaru, as seguintes escolas matriculadas:
- Antônio Francisco Lisboa - localizada na linha 505;
  - Raimundo de Fátima Brito - localizada na linha 659, gleba 05, lote 15;
  - Carlos Gomes - localizada na linha 654, gleba 70, lote 15;
  - João Roberto - localizada na linha 652, km 117;
  - Pixinguinha - localizada na linha 657;
  - Cândido Fortes - localizada na linha 630, gleba 71;
  - Bráulio de Moraes - localizada na Travessa 05, gleba 28, lote 15;
  - João Antônio Gomes - localizada na linha 661, gleba 29, lote 15;
  - César Leite - localizada na linha 662;



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

### GOVERNADORIA

- Campos Sales - localizada na linha 649, gleba 89, lote 01;
- Aluízio Azevedo - localizada na linha 630;
- Adolfo Lutz - localizada na linha 659; gleba 93;
- Padre Ezequiel Ramin - localizada na linha 628, gleba 72, lote 58;
- Anita Garibaldi - localizada na linha 617;
- Vitor Lima Barreto - localizada na linha 653;
- Getúlio Vargas - localizada na linha 630, gleba 72, lote 163;
- Bernardo Elias - localizada na linha 614;
- Graciliano Ramos - localizada na linha 619, gleba 47, lote 45;
- Lupicínio Rodrigues - localizada na linha 628;
- Marechal Deodoro da Fonseca - localizada na linha 632;
- Joaquim Manoel Macedo - localizada na linha 651;
- Visconde de Caeté - localizada na linha 605, travessão 06;
- Delfim Moreira - localizada na linha 605;
- Martins Luther King - localizada na linha 605, travessão 54, e
- João Pessoa - localizada na linha 634, gleba 69, lote 56.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**  
Governador